

**EDITAL N.º 70/2022**

**JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos da alínea al. qq), do n.º 1, do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, devido à realização de um evento junto à sede da Tertúlia dos Amigos do Sobral – TAS, o acesso ao estacionamento na Rua da Misericórdia, em Sobral de Monte Agraço, **ficará condicionado** durante o dia 5 de junho de 2022, até às 19 horas.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu,

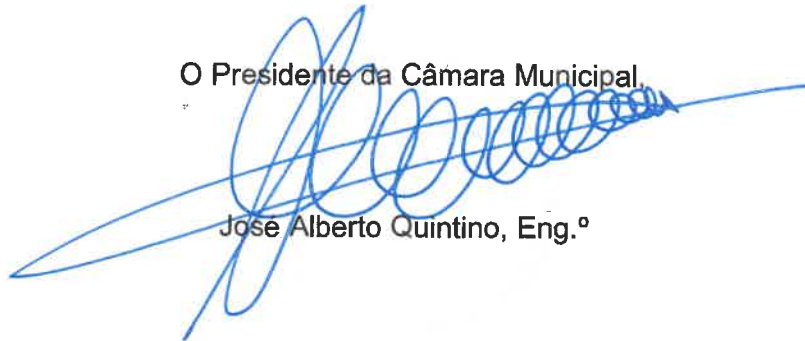


Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa

e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 27 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º